EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a execução ***da obra de implantação de pista de passeio na Praça localizada entre as Ruas Pirapora, Diamantina e Igarapé, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a execução ***da obra de implantação de pista de passeio na Praça localizada entre as Ruas Pirapora, Diamantina e Igarapé, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.***
Valor (R$)	150.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R$)	10.471.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB